



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2026**

**Autoria: Deputada Carminha Paiva**

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, a Exma. Secretária do Estado da Educação, Sra. **MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS** e a Exma. Secretária do Estado de Políticas para Mulheres, Sra. **GEORLIZE TELES**, solicitando-lhes a adoção das providências necessárias para a criação de um Comitê de Conscientização sobre Violência Doméstica e Familiar, com atuação permanente junto às unidades escolares da rede pública estadual.

**JUSTIFICATIVA**

A violência doméstica e familiar constitui grave violação de direitos humanos, com impactos diretos no desenvolvimento físico, emocional e social. A escola, como espaço privilegiado de formação cidadã, possui papel estratégico na prevenção, identificação e enfrentamento desse fenômeno.

A criação de um Comitê de Conscientização sobre Violência Doméstica e Familiar permitirá a articulação de ações educativas, preventivas e informativas no ambiente escolar, promovendo o acesso dos estudantes a informações claras sobre seus direitos, os tipos de violência existentes, os canais de denúncia e a rede de proteção disponível.

O Comitê poderá atuar de forma integrada com profissionais da educação, assistência social, saúde, conselhos tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos de segurança, fortalecendo uma atuação intersetorial e contínua. Entre suas





## ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

atribuições, destacam-se a elaboração de materiais pedagógicos adequados à faixa etária, a promoção de campanhas educativas, palestras, rodas de conversa e capacitação de professores e gestores escolares.

Além disso, a iniciativa contribui para a construção de uma cultura de paz, respeito e igualdade, prevenindo ciclos de violência e estimulando o protagonismo juvenil na defesa dos direitos humanos, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Maria da Penha.

Diante da relevância social e educativa da matéria, entende-se que a presente Indicação representa medida necessária e oportuna para a conscientização e formação de crianças e adolescentes, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção à violência no âmbito do Estado de Sergipe.

### **O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada Estadual CARMINHA PAIVA, aprovou a **INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2026, solicitando a adoção de medidas necessárias para a criação de um Comitê de Conscientização sobre Violência Doméstica e Familiar, com atuação permanente junto às unidades escolares da rede pública estadual.**

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

**CARMINHA PAIVA**

Deputada Estadual



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em **10/02/2026 12:27**

Checksum: **FC9D881FCD4AEFE4A0CEEFF5F8583A6A1AD581D2B4DDBBCCB11F18DA7A5D998D**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.